

O nomeado possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Síntese curricular

Informação pessoal:

Nome — Paulo Jorge Moreno Ferreira da Costa.

Nacionalidade — portuguesa.

Categoria — técnico superior principal.

Habilitações literárias — licenciado em Antropologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1991), com pós-graduação em Antropologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1993).

Formação profissional — curso de formação em gestão pública — FORGEP (INA, 2006).

Experiência profissional:

Técnico superior principal do Instituto Português de Museus, desde 2004;

Director de serviços de Inventário do Instituto Português de Museus, desde Outubro de 2002;

Funções técnicas no Instituto Português de Museus (2002);

Funções técnicas no Museu Nacional de Etnologia (1993 a 2001);

Professor provisório no ensino secundário (1990 a 1992);

Autor de diversos estudos e artigos, no âmbito da Antropologia, sobre o património imaterial, a cultura material e a organização social de sociedades tradicionais de matriz rural portuguesa, bem como no âmbito da museologia e do inventário e documentação de colecções etnográficas;

Coordenador de projectos de investigação e projectos editoriais no âmbito da constituição, documentação e digitalização de colecções etnográficas;

Representante do Instituto Português de Museus em projectos e grupos de trabalho, no âmbito da União Europeia, sobre digitalização de colecções e circulação de bens culturais móveis.

Despacho (extracto) n.º 22 080/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, que cria o Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e define a respectiva missão e atribuições, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública. Através da Portaria n.º 377/2007, de 30 de Março, foram aprovados os estatutos do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., definida a respectiva organização interna e as competências das respectivas estruturas orgânicas.

Considerando que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 97/2007 e na sequência desta reestruturação, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a rápida consolidação da estrutura do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.:

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a mestre Maria Amélia Bizarro Leitão Fernandes no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) do Departamento de Património Móvel do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Síntese curricular

Informação pessoal:

Nome — Maria Amélia Bizarro Leitão Fernandes;

Nacionalidade — portuguesa;

Categoria — assessora principal.

Habilitações literárias — licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1986).

Formação profissional:

Grau de mestre em Arte, Património e Restauro, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2001);

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), pelo Instituto Nacional de Administração (2006).

Experiência profissional:

É actualmente assessora principal da carreira técnica superior do quadro do ex-Instituto Português de Museus (que integra, por transferência do quadro do Instituto Português do Património Arquitectónico, desde 14 de Dezembro de 2000);

Chefe de divisão de Divulgação e Formação do Instituto Português de Museus, em Comissão de Serviço (de 6 de Janeiro de 2000 até 30 de Junho de 2007);

Nomeada técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro do Instituto Português do Património Arquitectónico (em 21 de Janeiro de 1999), a exercer funções, por requisição, no Instituto Português de Museus (com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999);

Exerceu funções técnicas no âmbito do Programa de Inventário dos Bens Culturais Móveis — Bens Museológicos, em regime de contrato a termo certo e de aquisição de serviços, integrada primeiro no Museu Nacional de Arqueologia e posteriormente no Instituto Português de Museus (de Dezembro de 1991 a Janeiro de 1995 e de Fevereiro de 1995 a Janeiro de 1999);

Exerceu funções técnicas no Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Direcção Regional de Coimbra, em regime de aquisição de serviços (de Outubro de 1990 a Dezembro de 1991);

Docente do curso de Comunicação Social da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal (anos lectivos de 2002 a 2004);

Professora provisória do ensino secundário, leccionando a disciplina de História (anos lectivos de 1988 a 1990).



PARTE D

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 6347/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 1899/06.2TBAMT-D

Insolvente — Guilherme Silva & Filho, L.ª
Presidente com. credores — Banco Popular Portugal, S. A., e outro(s).

A Dr.ª Alexandra da Silva Marques Lopes, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Guilherme Silva & Filho, L.ª, número de identificação fiscal 502477458, com endereço em Felgueiras, Mancelos, 4605-125 Vila Meã, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).